



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTOS

Criança na Escola . . . Dever de Todos.

LEI Nº 05/98

05 DE NOVEMBRO DE 1998.

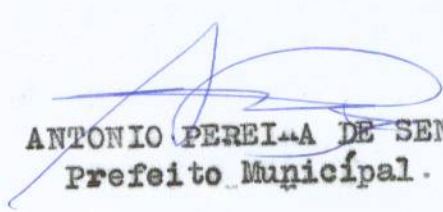
CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCISCO DE PAULA FILHO, LAGOA DO
PEIXE - ARARENDÁ - CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, Sr. ANTONIO PEREIRA DE SENA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Escola de Ensino Fundamental "FRANCISCO DE PAULA FILHO situada à Lagoa do Peixe - Ararendá - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará., 05 de Novembro de 1998.


ANTONIO PEREIRA DE SENA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

As 11 Horas; Em 06 / 11 / 98

